



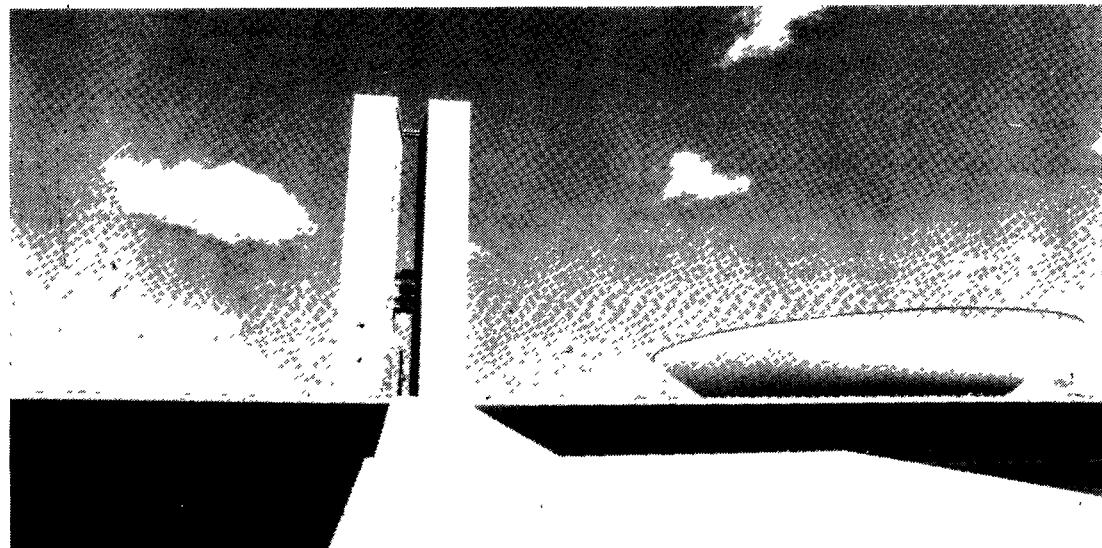
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 051

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 21 DE MAIO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 136.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Acordo PDS-PTB.

DEPUTADO ORESTES MUNIZ — Deficiência da assistência previdenciária à população de Rondônia.

DEPUTADO JOÃO BASTOS — Protesto contra dificuldades que vem encontrando na concessão de audiência solicitada ao Sr. Ministro dos Transportes, quando abordaria problema de repetidos acidentes que vêm ocorrendo na Via Dutra.

DEPUTADO OSVALDO MELO — Artigo do empresário paranaense Joaquim Borges

Gomes, relativo ao falecimento do Sr. Antônio Carlos Meñezes.

DEPUTADO RENATO VIANA — Quadro calamitoso do Vale do Itajaí, em decorrência de fortes cheias que vêm ocorrendo naquela região.

DEPUTADO JOSÉ FOGACA — Acordo PDS-PTB.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS FONSECA — Discurso profrido pelo Sr. Ministro da Fazenda na Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Inclusão em Ordem do Dia, em regime de urgência, de matéria que específica.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 11, de 1983, que dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1.º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 137.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUIZ GUEDES — Negação, pelo STM, do pedido de habeas corpus impe-

PARECER N.º 59, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 63, de 1983-CN (n.º 88/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.016, de 3 de março de 1983, que “altera a redação dos arts. 20, 21 e 22 do Decreto-lei n.º 1.038, de 21 de outubro de 1969, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e dá outras providências”.

Relator: Senador Almir Pinto

Encaminha o Senhor Presidente da República, à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 55, § 1.º, da Constituição Federal, o texto do Decreto-lei n.º 2.016, de 3 de março de 1983, o qual promove a alteração redacional dos arts. 20, 21 e 22 do Decreto-lei n.º 1.038, de 21 de outubro de 1969, que disciplina a incidência do Imposto Único sobre Minerais do País.

Os dispositivos suprareferidos regulam o regime especial de comercialização de pedras preciosas, semipreciosas, de carbonados, metais nobres e outras substâncias minerais extraídas sob o regime de matrícula, previsto no Código de Mineração e bem assim as penalidades aplicáveis às hipóteses de desatendimento das normas concernentes a mencionada comercialização.

Visa-se, dessa forma, atualizar a legislação pertinente à garimpagem de ouro e outras substâncias preciosas, tendo em vista a expansão das áreas de garimpo e o desenvolvimento que tal atividade tem apresentado na atualidade, em razão do estímulo proporcionado pelo Governo Federal à produção desses bens em questão.

A implantação da chamada “Operação Ouro”, tendente a propiciar melhores condições de trabalho e de comercialização do produto da extração vem tornando, cada vez mais significativa a atividade em tela, especialmente na Região Amazônica, onde a produção de ouro, adquirida no período de 2 anos, superou à casa dos 23 mil quilos, no equivalente a 36 bilhões de cruzeiros.

As modificações introduzidas objetivam a evitar a intermediação nas operações de comércio e a evasão do produto e das obrigações tributárias relativas à matéria.

Cinge-se a alteração redacional ao art. 20 do Decreto-lei n.º 1.038, de 1969 a acrescentar a primeira aquisição das substâncias como exclusiva de pessoas previamente autorizadas pelo Ministério da Fazenda para exercer a mencionada atividade.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície.

Semestre Cr\$ 3 000,00
Ano Cr\$ 6 000,00

Exemplar Avulso. Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

trado em favor de Theodomiro Romeiro dos Santos.

DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO — Considerações sobre o pronunciamento do seu antecessor na tribuna.

2.2.2 — Questão de ordem

Suscitada pelo Sr. José Lourenço e acolhida pela Presi-

dência, relativamente à inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima segunda-feira, às 11 horas,

com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão conjunta de 18-5-83.

As inovações aos arts. 21 e 22 do citado diploma legal consubstanciam-se em previsões de práticas ilícitas concernentes à comercialização bem como à combinação de penalidades cuja graduação situa-se entre multas de 10% (dez por cento) a 100% (cem por cento) sobre o valor comercial das substâncias minerais quando encontradas em situação irregular, ou do respectivo imposto sobre elas incidentes.

Tendo em vista que as normas em exame, ao que tudo indica, hão de propiciar o aprimoramento do sistema de comercialização das substâncias referidas, promovendo a melhoria da situação econômica da pouca amparada classe operária composta de garimpeiros, faiscadores e catadores, e, a par disso, hão de incrementar a produção, assim como evitar a evasão fiscal, somos pela aprovação das medidas veiculadas pelo Decreto-lei em epígrafe, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 62, DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.016, de 3 de março de 1983, que "altera a redação dos arts. 20, 21 e 22 do Decreto-lei n.º 1.038, de 21 de outubro de 1969, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.016, de 3 de março de 1983, que "altera a redação dos artigos 20, 21 e 22 do Decreto-lei n.º 1.038, de 21 de outubro de 1969, que estabelece normas relativas ao Imposto Único sobre Minerais, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 17 de maio de 1983. — Deputado **Cid Carvalho**, Presidente — Senador **Almir Pinto**, Relator — Senador **Car-**

los Alberto — Senador **Gastão Müller** — Senador **Alberto Silva** — Deputado **Epitácio Bittencourt** — Deputado **João Batista Fagundes** — Deputado **Marcelo Cordeiro** — (Vencido) — Deputado **Julio Caruso** (Vencido) — Senador **Hélio Gueiros** (Vencido) — Deputado **Maurício Campos** — Deputado **Fernando de Santana** (Voto contra o parecer do Relator, por insuficiência de esclarecimentos).

Ata da 136.ª Sessão Conjunta, em 20 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Adenbal Jurema — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragnelli — Enéas Faria — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDM; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Ossian Araújo — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcao — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Sant'Anna — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PDS; Brandão Moneteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Mário Juruna — PDT; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Bastos — PMDB; Marcelo Gato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ruy Côdo — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Antônio Mazurek — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Oscar Alves — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walther Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz

Henrique — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 168 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Finalmente, está selado o acordo PDS-PTB; finalmente, Sr. Presidente, amancebaram-se. Tenho observado que os Srs. Deputados e Senadores do PTB acham que nós não temos direito à crítica, e os Srs. Parlamentares do PDS acham que é muito normal essa composição de bancadas. Nós não nos cansamos de colocar o nosso ponto de vista, claro e nítido como água de rocha, mas os Sr. Deputados amancebados não querem entender. É muito comum, muito lógico, que houvesse, como há, uma coligação, um entendimento entre PMDB e PDT, entre PDT e PT, entre PMDB, PDT, PT e PTB, se fosse o caso, mas isso porque viemos de um discurso de Oposição, porque nós, durante a campanha política, pregamos contra o regime que aí está, contra esse regime de força que nos garroteia e que amarra as mãos dos nossos trabalhadores. Lembro-me muito bem do discurso de campanha do PTB, e ele se amancebando, como se amancebou, trai flagrantemente o trabalhador brasileiro, trai aqueles que votaram nos candidatos do PTB, pensando tratar-se de um partido de Oposição.

Sr. Presidente, é outro assunto que me traz à tribuna. Ontem, selaram o acordo, o entendimento. O Ministro sinistro, o Sr. Delfim Netto, era a grande gorda pedra no caminho; ele não abria mão do Decreto 2.012. Ouvi, anteontem, o nobre Deputado Gasthorne Righi dizer aqui, alto, vibrante, que o PTB não abria mão da rejeição do Decreto 2.012. Então, ingênuos pensaram: o acordo não sai. Ouvímos ontem o Sr. Celso Peçanha dizer que o Presidente vai retirar esse decreto, e eu me reporto ao art. 55 do decreto-lei, § 2º, que estabelece que se o decreto for rejeitado, mesmo assim prevalecem os efeitos já causados. É a indagação que faço neste momento: não será rejeitado, não será aprovado, será retirado, e os efeitos prevalecem, porque a lei é omissa neste sentido. Os hermeneutas são os hermeneutas do Palácio, e interpretarão ao seu talante, ao seu interesse, e um outro decreto virá, com outro número, 2.015, 2.030, com outra vestimenta. Enquanto isso, prevalecem os efeitos de decreto sobre decreto. Só tenho uma maneira de qualificar a atitude do Governo: é estelionato político mesmo, porque está induzindo o povo em erro, está com artimanhas, tirando proveito próprio, com mentiras, com falácias, com engodo. Assim caminha a grande bancada agora amancebada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz.

O SR. ORESTES MUNIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Infelizmente, tenho que vir a esta Casa para denunciar a insensibilidade, a falta de cuidado e até mesmo de respeito para com a pessoa humana, por parte do Ministro da Previdência Social, Sr. Hélio Beltrão. Este Ministro não vem atendendo à população de Rondônia, com a assistência previdenciária que se tornaria necessária.

Rondônia, hoje, contribui para com a Previdência Social com aproximadamente 900 milhões de cruzeiros, e o Ministro faz um convênio com a Secretaria de Saúde de Rondônia, para que essa Secretaria preste assistência médica aos trabalhadores de Rondônia e a todos os contribuintes de Rondônia, mas o convênio faz retornar apenas 30 milhões de cruzeiros, dos 900 milhões arrecadados. E honra seja dada à Bancada do PDS, de Rondônia, nesta Casa, que se dirigiu ao Ministro Hélio Beltrão e requereu que fosse instalada em Rondônia uma superintendência, em Porto Velho, e pelo menos um posto de saúde, além de algumas agências nos demais municípios daquele Estado. O Ministro Hélio Beltrão não deu nenhuma resposta a esta Bancada, e quando chegou a Rondônia, ao invés de declarar ao povo daquele Estado, quando da visita de Sua Excelência o Presidente Figueiredo, que iria fazer alguma coisa para o benefício dos contribuintes da Previdência Social, qual não foi a nossa surpresa quando este Ministro declarou que o Estado de Rondônia passaria a ser subordinado à Superintendência do INPS no Estado do Rio de Janeiro. Até aquela data, a Previdência Social de Rondônia estava ligada à Superintendência do Acre, retirada aproximadamente 400 km de Porto Velho, e hoje depende da Superintendência do Rio de Janeiro, retirada a mais de 3 mil quilômetros daquele Estado!

Esse Ministro ainda se considera um administrador de crises, um presidenciável! Veja, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se uma pessoa que não tem sensibilidade com a pessoa humana, se uma pessoa que não atende os mínimos interesses da Previdência Social, que não olha para o trabalhador que precisa de assistência médica, porque em Rondônia não há sequer um posto de assistência médica do INPS, se uma pessoa com total falta de sensibilidade, pode ainda se credenciar para para ser o Presidente da República deste País.

Acredito, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que estamos vivendo uma crise de presidenciáveis também, porque cada presidenciável que aparece é uma pessoa que não pensa no homem, não pensa no trabalhador e também não pensa em prestar algum serviço direto. Por isso, denuncio da tribuna desta Casa para que esse Ministro tome conhecimento e olhe para o Estado de Rondônia, porque a Secretaria do Estado de Saúde de Rondônia, que recebe aproximadamente 30 milhões de cruzeiros da Previdência Social, essa Secretaria de Saúde manipula esse dinheiro como bem entende e também não presta assistência, porque, se pelo menos a Secretaria de Saúde daquele Estado prestasse a assistência necessária ao trabalhador, ao contribuinte, ainda, poderíamos dizer alguma coisa a favor desse convênio. Mas não. O que encontramos hoje em Rondônia é um sistema de saúde totalmente prejudicial ao trabalhador, hospitalais do Governo onde não há leitos para atender aos doentes. Além disso, se um acidentado precisar de uma perícia do INPS, ele terá que se dirigir a Porto Velho, e aguardar que Porto Velho mande sua perí-

cia até o Rio de Janeiro, para ser apreciada no Rio de Janeiro, para depois voltar a Porto Velho, para que esse contribuinte possa ter alguma coisa da Previdência Social.

Concluindo, Sr. Presidente, faço desta tribuna um apelo ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Sr. Hélio Beltrão, para que S. Ex.^a tome conhecimento desse detalhe e resolva com urgência o problema da assistência da Previdência Social no Estado de Rondônia. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O eixo Rio—São Paulo é a região que abriga a maior concentração populacional do Brasil. A densidade demográfica desse eixo é das maiores do Mundo. A ligação rodoviária Rio—São Paulo é feita, única e exclusivamente, pela Rodovia Presidente Dutra. O tráfico é intenso.

A Rodovia Presidente Dutra possui várias passagens em nível, várias intersecções em nível, o que acarreta um número de acidentes, acidentes que vêm ceifando vidas diariamente. Essas passagens em nível, essas intersecções em nível, que trazem todos esses transtornos, estão a requerer uma providência urgente do Ministério dos Transportes, através do DNER.

Ainda quando Prefeito de Cruzeiro, cidade valeparaibana do Estado de São Paulo, tivemos oportunidade de, em conjunto com outros companheiros prefeitos, de solicitar tal providência junto ao Ministério dos Transportes, através do DNER. Promessas nos foram feitas, projetos nos foram apresentados, projetos que criavam passagens em desnível, com a construção de viadutos e respectivos trevos. Essas promessas, esses projetos já remontam há cerca de 4, 5 anos. Porém as providências concretas não apareceram.

Diz-se que há falta de recursos, diz-se que não há possibilidade momentânea da alocação desses recursos. Enquanto isso, vidas vão-se perdendo, enquanto isso os acidentes graves vão-se multiplicando.

Nos últimos dias, Sr. Presidente e caros Congressistas, temos encontrado imensas, senão intransponíveis até, dificuldades para marcar uma audiência com S. Ex.^a o Ministro dos Transportes, quando, então, pretendemos abordar, mais uma vez, a problemática aqui levantada. Essa audiência está sendo solicitada não só para este deputado como também para o Presidente do CODIVAP — Consórcio Integrado de Desenvolvimento do Vale do Paraíba, entidade que congrega prefeitos daquela região. Esse pedido de audiência não tem sido objeto de maiores atenções por parte do Ministério dos Transportes.

Então, assomamos a esta tribuna para protestar contra a dificuldade na obtenção dessa audiência, e para reivindicar essa audiência o quanto antes, ocasião em que pretendemos ser recebidos, ao lado do Presidente do CODIVAP, o ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ex-Deputado estadual e hoje Prefeito de São José dos Campos, Robson Riedel Marinho.

Encarecemos a necessidade urgente de sermos atendidos, para que levemos mais uma vez, este pleito da região vale-paraibana servida pela Via Dutra, e que abriga nada mais nada menos do que vinte e dois milhões e oitocentos mil brasileiros.

É necessário que sejamos atendidos, é necessário que venhamos a poupar vidas preciosas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Melo.

O SR. OSVALDO MELO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Leio para que conste dos Anais deste Congresso, artigo de autoria do ilustre Empresário paraense e Jornalista lúcido, Dr. Joaquim Borges Gomes, a respeito da trágica morte do Empresário nordestino Sr. Antônio Carlos Menezes, ocorrida recentemente. Nesse artigo também é analisada a crise que enfrentam os empresários nacionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSVALDO MELO EM SEU DISCURSO:

ANTÔNIO CARLOS MENEZES

Este é um nome para ser lembrado. Nunca ouviu falar nele? Eu, também, não tinha tomado conhecimento de sua existência. De repente, os jornais trouxeram a trágica notícia. Tinha sido um empresário inovador e empreendedor. Tinha enfrentado a descrença do setor têxtil e implantou quatro empresas modernas e bem-sucedidas.

Apesar de toda a desaceleração da economia nacional, ainda mantinha 3.500 empregados em atividade em todas as suas empresas. Com sessenta e um anos, acreditava que a obrigação da livre empresa é gerar empregos, estimular a economia, promover o desenvolvimento. Mas, terminou abandonado em sua tentativa de sobreviver a esta terrível crise econômica que ele não criou. Bateu em todas as portas possíveis, mas não encontrou saída. Sozinho em seu escritório, abriu a gaveta, pegou papel, apanhou a caneta e tirou o revólver. Escreveu a última mensagem. Deu em seguida um tiro. Estourou os miolos!

Importunei amigos em Recife, para tentar saber um pouco mais de seu drama. Descendente de família tradicional, recebeu uma boa herança ainda jovem. Poderia ter-se transformado em *bon vivant* ou, se preferem, em *play-boy*, ou simplesmente, num "boa vida". Mas seus maiores ensinaram que um homem deve usar suas capacidades para gerar progresso, criar empregos. Foi para o estrangeiro fazer cursos, aprender operação e modernização de indústria têxtil. Quando voltou, assumiu a direção dos trabalhos.

Deu o melhor de si. No Nordeste, foi o modernizador da indústria têxtil, tendo fábricas em Pernambuco e Alagoas. Fazia desde o descarrocamento do algodão até a fabricação de roupas. Estabeleceu convênios e fez sociedade com empresas estrangeiras, para trazer tecnologia. Vivia para seu trabalho e tudo andava bem. Acreditava nesta Nação e investiu em seu futuro. Os seus bens particulares foram dados em garantia de empréstimos para modernizar e ampliar suas indústrias. Essa é a grande diferença entre os empresários privados e os administradores de empresas governamentais. Somos obrigados a garantir nossas gestões com nosso nome, nossas poupanças, nossos patrimônios particulares. Os administradores das empresas governamentais não investem nada, não assumem ônus algum pelo insucesso das empresas onde trabalham. Se os resultados forem negativos e a empresa ineficiente, os contribuintes é que pagam as festas. Os administradores nada sofrem.

De repente, o mundo começou a ficar "emperrado" e a nossa economia "foi pro brejo". Maxidesvalorizações, aumentos de impostos federais, estaduais, municipais,

novos impostos, taxas e outros complicados, mais obrigações trabalhistas e algumas verdadeiramente absurdas e insustentáveis, dinheiro caríssimo e juros que levam nosso sangue, peças de reposição difíceis de importar, vendas difíceis quer no mercado nacional como no internacional, matérias-primas mais caras e mais difíceis. Tentou evitar o caos econômico de suas empresas.

Os salários passaram a aumentar em velocidade maior do que a inflação. As obrigações sociais aumentaram ainda mais. Os lucros começaram a diminuir. Os clientes deixaram de pagar as contas e os compromissos começaram a crescer assustadoramente. Encarecia a energia elétrica, os telefones, os combustíveis, a manutenção das máquinas e equipamentos.

A agitação social aumentava a intranquilidade. Agitadores profissionais, disfarçados de trabalhadores, criavam pressões internas, estimulando insatisfações, provocando reclamações trabalhistas injustas, que levavam a acordos absurdos, forçados por homens que deviam ter compreensão diferente das funções, para julgar com imparcialidade. As finanças das empresas tornavam-se, a cada dia, mais difíceis.

As instituições de crédito começaram a tornar-se difíceis. As promessas não se tornavam realidade. Buscou todos os níveis oficiais, pedindo auxílio e mostrando sua impotência ante tantos fatores adversos, que ele não havia criado, nem tinha culpa. Ele não administra a inflação, nem tem ingerência nas estatais, que pagam qualquer preço pelo dinheiro disponível no mercado nacional. Não cria impostos, nem leis absurdas de serem cumpridas. Tampouco malbarata os dinheiros públicos.

Ficou estarrecido e assustado com uma série de projetos de leis, que vão levar as empresas livres para o caos: redução das horas de trabalho, mais benefícios para não trabalhar, proibição de despedir, aumentos das obrigações trabalhistas, cópias de modelos estrangeiros de atitudes trabalhistas, onde a produtividade é efetiva e onde se ensina a trabalhar em vez de vadiar. Pior ainda, pescas investidas de autoridade, que numa aparente insensibilidade social criam meia centena de feriados em um ano. Não sabia para quem mais pedir socorro. Sua consciência de obrigações a cumprir, gritava para a impossibilidade de respeitá-las. Esqueceu que existe um Ser Maior. Sentiu-se abandonado mas não esqueceu seus empregados e colaboradores, que estão sendo enganados com tantas mentiras, de falsas promessas de mais lazer, mordomias, menos trabalho. Pediu que as autoridades responsáveis por sua difícil situação não permitam que seus operários e funcionários passem por privações. Esta foi sua última mensagem.

Seu ato de extremo desespero merece nossa piedade e nossas orações, jamais nossa aprovação. Mas, além disso, é uma autêntica acusação contra quantos tripudiam sobre sua angústia de empresário autêntico, que lutou até o último momento. Vale como um grito de protesto contra quantos fazem projetos de leis, assinam atos, criam obrigações, a quantos desonestamente atentam contra a livre empresa. Criam obrigações que as empresas privadas não têm capacidade honesta de cumprir.

Acima das coisas deste mundo há um Ser Maior, extremamente justo, que saberá cobrar as ações ou omissões que levam um homem ao desespero, ante a impotência de conduzir com acerto, o que construiu na boa fé, em obediência a regras conhecidas e dadas como válidas para o mundo econômico, social, trabalhista, fiscal. Essas re-

gras são bruscamente mudadas nos mais diversos escalões e pelas mais variadas pessoas investidas de alguma forma de autoridade, insensíveis aos prejuízos que causam.

Milhares de famílias ficaram agora na incerteza da continuação de seus empregos. Patrimônios valiosos perderam seu criador e condutor. Uma vida inovadora foi destruída.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Renato Viana.

O SR. RENATO VIANA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Vale do Itajaí, a exemplo de inúmeros municípios catarinenses, sofre, num espaço de aproximadamente 60 dias, incalculáveis prejuízos, em decorrência da inundação do rio Itajaí-Açu. As águas subiram, até o presente momento, mais de 11 metros do seu nível normal, e grande parte do território blumenauense já se acha submerso.

Os prefeitos catarinenses, principalmente os do Vale do Itajaí, enfrentando já inúmeras dificuldades, em decorrência da política tributária do Governo, altamente centralizadora, terão agora, certamente, de superar essas dificuldades provocadas por fenômenos naturais e meteorológicos, fazendo com que esse estado de calamidade tenha de ser superado através de sacrifícios imensos das receitas municipais.

Continuando com a aplicação dos recursos na educação, na saúde, no bem-estar da sua comunidade, os prefeitos dessa região, sem dúvida alguma, para superar esses sacrifícios, terão que receber, por parte do Ministério do Interior e do Ministério dos Transportes, auxílio substancial, para que essas pessoas, centenas delas já desabrigadas, para que a estagnação do parque industrial, para que a paralisação do comércio do Vale do Itajaí não venham a registrar, talvez, uma página trágica na história econômica do Estado de Santa Catarina.

Por isso, Sr. Presidente, estamos aqui registrando esse lamentável episódio que ocorre no Vale do Itajaí, mais precisamente nas cidades de Blumenau e de Ibirama.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, apelamos a V. Ex.^{as} para que possam ser vencidas a burocracia e as formalidades do Departamento Nacional de Obras e Saneamento, junto ao Ministério do Interior, a fim de que se concretize a construção da barragem Norte de Ibirama, no rio Hercílio, juntamente com a estrada de contorno, para tranquilidade e sossego do povo do Vale do Itajaí. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O acordo do PDS com o PTB, sem dúvida nenhuma, representa um gravíssimo retrocesso político, e é, para mais não dizer, uma fraude ao significado e ao resultado das eleições de 15 de novembro. Com este acordo, agora, o PDS, ou melhor, o Governo, o Poder Executivo, voltará a pisar no Parlamento. Novamente, o Governo vai utilizar da sua maioria forjada para passar por cima do Poder Legislativo como uma jamanta, para novamente utilizar-se da maioria e impor a sua vontade à maioria autêntica da Nação, que se expressou nas urnas, em 15 de novembro, contra não apenas alguns pequenos detalhes da legislação

trabalhista. A maioria autêntica da Nação, a maioria maciça e vigorosa da Nação não se manifestou contrariamente a alguns pontos esparsos, menores da legislação trabalhista, a maioria da Nação se expressou contra a globalidade deste modelo injusto e desumano. E o acordo do PDS com o PTB restabelece a supremacia discricionária do Executivo. Esse acordo desloca do Congresso o centro das grandes discussões políticas nacionais. E mais, anula a possibilidade promissora que aqui se construía, de iniciar um processo de reconquista, de recuperação desta Casa nas decisões que pudessem dizer respeito diretamente à política econômica, que atinge a vida concreta, a vida material dos trabalhadores.

E se analisarmos, Srs. Congressistas, o que propõe o PTB no seu acordo, veremos que são medidas e alterações na lei trabalhista rigorosamente inócuas e improícuas. O Governo enviará ao Congresso Nacional uma nova proposta de alteração da lei salarial.

Ora, segundo se sabe, pelos jornais, a mudança que vai trazer o PTB não vai restabelecer os 10% acima do INPC para os trabalhadores que ganha até três salários mínimos, que tinham como direito na lei anterior, ou seja, os trabalhadores continuarão perdendo os 10% que possuíam, de acordo com a lei anterior, continuarão sendo fraudados e roubados pelo novo decreto que o Governo enviará a este Congresso Nacional. E os trabalhadores que ganham até três salários mínimos, que perderam os 10% sobre o INPC, constituem, segundo estatística do próprio Governo, 70% dos assalariados brasileiros. O Governo que continuará pisando nos trabalhadores, para obedecer cegamente as determinações do Fundo Monetário Internacional.

Portanto, é necessário enfatizar que a retirada do Decreto-lei n.º 2.012 não vem corrigir as injustiças que ele contém.

Agora, o Presidente do Sindicato dos Comerciários de Brasília é quem vem declarar — e ele mesmo comprova — a inocuidade das medidas. Essa tal de estabilidade ou garantia de emprego que obteve o PTE, através de acordo, quando o trabalhador só poderá ser demitido por justa causa ou face as dificuldades financeiras da empresa; presidentes de sindicatos sabem que não há como fiscalizar nem como estabelecer medidas, parâmetros para o que seja dificuldades financeiras da empresa. Quem vai fiscalizar isso? Serão os sindicatos? Será a Delegacia Regional do Trabalho? Serão Comissões de fábricas ou de empregados? Ora, isso é uma balela, Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

Quanto ao ponto relativo às empresas não puderem contratar mais empregados por salários inferior ao do empregado que foi despedido, bastará que o empregador extinga o cargo e crie outro para a mesma atividade. O próprio representante do SINE manifestou este pensamento, no *Correio Braziliense* da última terça-feira, de que isso não tem como ser fiscalizado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — (Fazendo soar a campainha) — Informo a V. Ex.^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Sr. Presidente, vou encerrar, dizendo a V. Ex.^a que teria inúmeros outros pontos a analisar a respeito desse acordo, que só tem um objetivo: dar ao PTB benesses, favores, sinecuras, vantagens, cargos e a participação no Poder; e na verdade, entrega algumas partículas miseráveis de mudanças na Legislação Trabalhista, algumas migalhas aos trabalhadores e, por mais perpetua o sis-

tema de dominação e de opressão que ainda vigora no nosso País. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos da Fonseca.

O SR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pela oportunidade dos conceitos, pela clarezza do raciocínio exposto, em solenidade realizada ontem, na Câmara de Comércio Brasil—Estados Unidos, em Nova York, peço a V. Ex.^a que autorize a transcrição nos Anais deste Congresso, do discurso proferido, ontem, pelo ilustre capixaba e eminente Ministro da Fazenda, Ernane Galvões.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR JOSÉ CARLOS FONSECA EM SEU DISCURSO:

“É muito raro, na vida de um homem, ter ele o privilégio de encontrar-se em meio a acontecimentos e em situação em que é desafiado a atuar sobre um conjunto de elementos de que necessita para expandir as opções e as perspectivas de sua nação.

“O Brasil está profundamente envolvido em uma crise mundial que, além de ter baixado o fluxo financeiro internacional a um mínimo indispensável, agravou os já severos problemas econômicos que a maioria dos países em desenvolvimento vem enfrentando hoje. A consequência desses fatos é como se uma grande parte do tráfico cessasse, repentinamente, de circular nos canais centrais de alimentação da economia mundial, retirando das comunidades das nações os elementos necessários à manutenção de um ritmo saudável da vida econômica. O que acontece então, a um órgão que se vê privado dos elementos necessários às suas funções normais?

“O mundo está enfermo!

“Acredito, porém, que podemos considerar-nos ainda bastante afortunados por termos capazes de diagnosticar o mal corretamente, para podermos aplicar os primeiros auxílios e, subsequentemente, apontar os meios necessários à recuperação mais ampla. Temos que trazer de volta aos canais vitais da economia mundial os elementos que compõem o principal sistema circulatório de seu organismo e que são, portanto, necessários para restaurar a saúde econômica das nações. Quais são esses elementos vitais, oxigênio e sangue do organismo econômico mundial, senão um crescente volume de comércio mundial e o fluxo internacional de capital?

“Dou o mais alto valor à homenagem que me é prestada por esta honrosa Câmara, e a acho no fundo de meu coração. Vejo, neste título, o reconhecimento de um trabalho feito por muitos no Brasil, sob a direção, objetivando manter o país um curso de ação coerente com o pleno cumprimento de suas responsabilidades internacionais, mesmo face à adversidade e à crise mundial.

“Durante sua visita a Washington, em 1982, o Presidente Figueiredo enfatizou, em seu discurso ao Presidente ao povo dos Estados Unidos, o fato de que o Brasil, durante quase quinhentos anos, tem participado das tarefas e lutas necessárias à construção do mundo ocidental. A contribuição brasileira não foi prestada sem sacrifícios, às vezes até de vidas humanas, e ela tem-se aplicado nas mais diversas áreas do interesse da humanidade.

“A convicção de estar preenchendo um papel essencial ao futuro da humanidade é a força propulsora que move os brasileiros a manterem seu curso e sua fé, a fim de que prevaleça uma cooperação mais ampla

entre as nações e uma crescente consciência de que todos partilhamos necessariamente um encargo comum e um mesmo destino, única via pela qual nos tornaremos capazes de superar esta crise. Percorremos agora a parte mais baixa da curva da mais cruel e mais longa recessão a que o mundo já assistiu durante os últimos quarenta anos. Vemo-nos apanhados pelas mesmas circunstâncias, tanto os países ricos como os pobres, mas sem dúvida alguma as nações menos desenvolvidas têm sido afetadas em um grau muito mais elevado.

“Como resultado de alguns acontecimentos devastadores, o débito externo dos países em desenvolvimento não produtores de petróleo cresceu em aproximadamente 18% anualmente durante a última década, chegando a quase US\$ 600 bilhões ao final de 1982. O déficit acumulado em menos de dois anos é suficiente para consumir a totalidade das exportações em 1982.

“A América Latina é um exemplo extraordinário deste fato. Suas ações cairam de US\$ 98 bilhões para aproximadamente US\$ 78 bilhões, o que significa uma redução de quase 20% de 1981 para 1982.

“Esta crise gigantesca representa também um desafio gigantesco; um desafio que requer uma grande liderança da parte das nações líderes do mundo, uma grande liderança que deve mostrar-se capaz de ir em busca de grandes soluções.

“Esse tipo de liderança teria de estender-se a todas as principais áreas da crise: ao comércio, às questões fiscais e às atividades financeiras.

“Existe uma estreita interdependência comercial entre os países industrializados e os em desenvolvimento.

“No caso dos Estados Unidos, quatro dentre cada cinco novos empregos criados no setor manufatureiro provêm do comércio exterior. Pode-se estimar que para cada bilhão de dólares acrescido às exportações americanas, 24.000 empregos são criados.

“Depondo perante um Subcomitê do Comitê de Bancos da Câmara de Representantes, em Washington, o Secretário Reagan explicou como os problemas da dívida mexicana causaram uma queda anual de 10 bilhões de dólares nas exportações americana para o México, do final de 1981 ao final de 1982. Esses dados evidenciam, concluiu o Secretário do Tesouro, que o setor exportador da economia americana — líder na criação de novos empregos — é muito vulnerável a quaisquer cortes drásticos nas importações dos países em desenvolvimento. Entretanto, os cortes nas importações são exatamente a reação à qual o débito e os problemas de liquidez têm levado esses países. Os problemas financeiros e a expansão comercial são ligados por sua própria natureza.

“As economias desenvolvidas deveriam então, em seu próprio interesse, estimular o crescimento e não a redução do alcance e do conteúdo de um sistema geral de preferências para que as grandes nações industrializadas revitalizem suas economias, com o compromisso de baixar as barreiras e ao mesmo tempo abrir espaço às importações dos países em desenvolvimento.

“O mundo anda assombrado com o fantasma do desemprego. Por isso mesmo, alguns países assumiram uma posição enganosa de procurar defender o nível de emprego fechando as portas do mercado interno à concorrência internacional.

“Uma longa experiência, além de dados concretos — mesmo aqueles referentes aos anos da crise —, mostram que as economias em desenvolvimento sempre compram mais, se podem vender mais.

“A experiência mundial nos ensina que a melhor forma de combater o desemprego é abrir as portas do comércio internacional. É preciso, entretanto, fazer uma distinção clara e oportuna, na atual conjuntura mundial, entre países devedores e países credores. Os países devedores não têm alternativa senão controlar suas importações. É diferente a situação dos países credores, que precisam aceitar que lhes incumbe dar os primeiros passos e tomar a iniciativa, para restaurar o comércio internacional.

“Conforme enfatizado pelo Presidente Reagan em fevereiro último, em seu Relatório Econômico ao Congresso, os líderes dos países industrializados devem compreender que fechar as portas aos países em desenvolvimento trará, como sempre, os resultados habituais do protecionismo — preços mais elevados para os consumidores e eliminação de empregos nos setores não cobertos pelo protecionismo — e ainda ameaçará a estabilidade básica do sistema financeiro internacional.

“O Brasil é uma economia aberta. Trabalham no Brasil, em regime de plena liberdade, subsidiárias e filiais de praticamente todas as grandes empresas mundiais, produzindo para o mercado interno, assim como para exportações.

“Estamos, no presente, empenhados em recuperar taxas tradicionais de crescimento do comércio internacional, mas permanece absolutamente indispensável que se encontrem meios para estimular intensivamente as transferências de capital, todas as formas de financiamento e os investimentos diretos. Gostaria de repetir, nesta oportunidade, que uma das armas para produzir este resultado é, logicamente, a ação fiscal. Seria efetivamente um preço muito pequeno a pagar, por uma ação que daria grande impulso à economia mundial e certamente aliviaria muito a atual crise financeira, se os países ricos finalmente decidissem isentar do imposto de renda os juros e dividendos pagos em investimentos nas economias em desenvolvimento, durante um certo número de anos.

“Até o presente, tem sido responsabilidade quase exclusiva da comunidade banqueira internacional reciclar os excedentes dos petrodólares e seus acréscimos a cada ano. Os bancos têm desempenhado com êxito essa tarefa, manejando sabiamente todos os instrumentos e preenchendo todos os canais de financiamento internacional, por quase 10 anos.

“Agora, eles passaram de um extremo ao outro e precisam ser persuadidos de que não podem procurar reduzir sua “exposure” líquida, sem atrair a economia mundial para um grande desastre.

“Precisamos montar um sistema inteligente, criativo e coordenado, para assumir a tarefa de resolver esses enormes problemas financeiros do mundo. O Brasil já provou que tal coordenação é viável. No caso brasileiro, 700 instituições financeiras privadas coordenaram a maior reestruturação de pagamentos já feita. Isso foi possível devido ao trabalho conjunto de 16 Bancos Centrais de grandes países credores, e porque o Governo americano entrou em cena e deu seu constante apoio àquela operação, durante todo o processo das negociações. A solução para o México foi muito semelhante, assim como, provavelmente, aquela adotada para a Argentina. Os três programas de reestruturação combinados representam o mais importante empreendimento financeiro, desde a criação do Banco Mundial e do FMI em 1944.

“Muitos dos grandes arquitetos dessa operação, profissionais competentes e criativos, estão aqui hoje. Eles acabaram se tornando nossos amigos e nesse mesmo sentido deve-

mos expressar nosso reconhecimento e nossos agradecimentos às agências financeiras multilaterais, aos governos nacionais e aos bancos comerciais. Para não correr o risco de omitir, injusta e involuntariamente, o nome de qualquer um deles, gostaria de agradecer a todos através de Tony Gebauer e do Presidente de seu Banco, Lewis Preston, para quem peço uma calorosa salva de palmas.

“O mundo anda carente de uma grande solução! Em muitos dos países mais pobres há gente morrendo de fome. Há crianças sem leite para beber, sem alimentos para comer, sem roupa para vestir, sem escolas, sem casas onde morar, e privadas de todo cuidado médico. Milhões delas morrem a cada ano naqueles países por causa da crise de que padece o mundo e que as privou das coisas essenciais da vida humana, inclusive sua fé no futuro. Em muitas outras áreas do mundo há enormes superfícies de terra não utilizadas, onde a produção de alimentos poderia ser aumentada para atender àquelas necessidades humanas básicas.

“Na maioria dos países industrializados avoluma-se contingente de mais de 30 milhões de trabalhadores desempregados, do outro lado da cerca, esperando por um emprego, enquanto suas fábricas operam a 50% da capacidade.

“O grande desafio de nossos dias é o de saber como melhor usar esses fatores de produção e fazer retornar ao trabalho a massa de desempregados.

“E por que não?

“Será por força de uma ausência de cooperação internacional, que leva ao protecionismo e a atitudes egoistas por parte de países ricos, acima e além de outras considerações humanas?

“Na reunião do Comitê Interino do FMI, em fevereiro último, os países membros decidiram recomendar o aumento das quotas do Fundo.

“Será este aumento de quotas no FMI e nos compromissos totais no “GAB” um instrumento suficientemente poderoso para combater a crise financeira mundial? Será isso suficiente para o tratamento de um problema de magnitude tão grande quanto os US\$ 600 bilhões de dívida dos países em desenvolvimento, apenas? Naturalmente. Em verdade não podemos esperar mais, ante as circunstâncias do presente. Mas é claro e evidente que temos de ir muito mais além das medidas iniciais. Estas considerações trazem-me de volta à questão que eu levantava anteriormente: aquela que envolve a necessidade de grandes soluções sob uma incontestável liderança.

“Os Estados Unidos são, sob qualquer ângulo, o país de economia mais desenvolvida e poderosa do mundo. Sua responsabilidade política no cenário mundial é inquestionável. Num momento de crise profunda, como esta, a liderança dos Estados Unidos, em assumirem esta responsabilidade, é nossa grande esperança.

“Esta é a hora para que as grandes personalidades deste País — da imprensa, dos negócios, das universidades — ajudem seu Governo a formular soluções que se sobreponham às dimensões da crise.

“Esta é a hora para que o Congresso americano, fiel à sua constante tradição de aceitar os desafios de uma liderança responsável, apoie essa grande operação com medidas legislativas imediatas, orientadas no sentido de estimular o comércio internacional, de eliminar o protecionismo e de intensificar a cooperação financeira.

“Conclamo os banqueiros americanos a se unirem e coordenarem sua liderança em projeto de grande expressão.

"Conclamo também o Governo americano a aceitar este desafio, e gostaria de colocar este pedido nas mãos fortes de um dos mais ilustres cidadãos deste País, um incontestável líder da comunidade americana: o Secretário George Shultz, um dos grandes construtores das boas relações Brasil-Estados Unidos, cuja escolha, por unanimidade, para receber o título de "Homem do Ano-1983" desta Câmara representa uma grande honra para todos nós.

"Vejo, nesta reunião, muitos amigos diletos, brasileiros e americanos, alguns dos quais, nos últimos 13 anos, receberam o título de "Homem do Ano", indubitavelmente por ações desempenhadas de modo notável e mais meritório que o meu. Devo a todos vocês minha profunda gratidão por estarem aqui comigo hoje.

"Gostaria de partilhar este momento e esta homenagem com meus amigos e minha família, que sempre me apoiaram e me deram sua dedicada cooperação, muitas vezes às custas de grande sacrifício. Convido esses amigos, meus filhos e minha amada esposa Léa, que me acompanha em todas as dificuldades e adversidades, a se unirem a mim no recebimento deste prêmio, maravilhoso e inesquecível, oferecido pela Câmara do Comércio Brasil-Estados Unidos."

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE — Sr. Presidente, como não vou poder utilizar os cinco minutos, deixo para falar em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica ao plenário que, nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n.º 22, os Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 23, 24 e 28, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.984, 1.983 e 1.982, de 1982-CN, deverão ser incluídos em Ordem do Dia, em regime de urgência, em 10 sessões subsequentes, em dias sucessivos, a partir de hoje, uma vez que não foram apreciados no prazo estabelecido no § 2º do citado dispositivo constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 23, 18, 35, 24 e 28, de 1983-CN, em regime de urgência, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.984, 1.979, 1.980, 1.983 e 1.982, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 11, de 1983.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N.º 11, DE 1983

Dispõe sobre a transformação do Congresso Nacional em Poder Constituinte, de 1.º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do art. 49 da Constituição Federal promulga a seguinte Emenda Constitucional.

Artigo único. Acrescente-se ao Título V. Disposições gerais e transitórias da Constituição Federal o seguinte texto que corresponde a seu último artigo:

Art. 211. Durante o período de 1.º de janeiro de 1985 a 30 de janeiro de 1987 o Congresso Nacional fica transformado em Assembléa Nacional Constituinte para elaborar uma nova Constituição Federal, sem prejuízo de suas atribuições legislativas ordinárias.

§ 1.º Os Poderes Executivo e Judiciário podem apresentar proposta de uma nova Constituição a qual integrará aos trabalhos de elaboração da Assembléa Nacional Constituinte, observados os seguintes princípios:

1 — Publicação no **Diário Oficial do Congresso** da proposta da nova Constituição Federal até janeiro de 1985.

II — Discussão e votação da proposta da nova Constituição em período regimental que não prejudique a atividade normal legislativa da Câmara e do Senado.

III — Aprovação por maioria, após discussão, em votação única, artigo por artigo integrado de seus parágrafos, incisos e letras.

§ 2.º Em sessão solene do Congresso Nacional com a presença do Presidente da República e do Presidente do Supremo Tribunal Federal dia 30 de janeiro de 1987 proceder-se-á a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil.

Justificação

Esta Emenda visa o essencial para o País: o ordenamento Jurídico sob os alicerces de uma nova Constituição. Torna-se imperioso que se agasalhe, em novo instrumento Constitucional, às idéias da Nação. Sem estas, a política não produz os efeitos positivos de seu objetivo. Sua ação torna-se amorfia e o Bem Comum, seu único objetivo, não é alcançado. Ora, nossa população cujas atividades sempre se fundamentaram sob um sistema coerente de idéias, sem a ordem política, mergulhará, permanentemente, em crises e conflitos. Estes, por sua vez, são fatores históricos da descrença nas leis e no princípio da autoridade. A consequência é, pois, desmoronamento de nossas caras e ricas tradições fundadas na liberdade e na fidelidade da ordem jurídica.

Dito isto, Senhores Congressistas, convém desde logo alinhar argumentos básicos históricos e fundamentais que sustentam a iniciativa desta Emenda:

1.º Visa a renovação e ou a transformação da Constituição ou Constituições enunciadas em vigor. Reconhece-se, pois, que o País, embora desordenado, juridicamente, mantém um Direito Constitucional confuso cercado de atos Institucionais, numerosas Emendas Constitucionais, atos complementares, Leis Constitucionais, Decretos-leis de conteúdo constitucional, além de outras normas subordinadas com a matéria. O relatório do ilustre Constitucionalista Afonso Arinos, feito a pedido do saudoso Senador Petrônio Portella, mostra com clareza a matéria.

2.º Objetiva restaurar o interesse de uma sociedade pelo Direito Constitucional, uma de suas características cultural e histórica. A ordem política, apesar de naturais deficiências, em 160 anos de vida independente foi maculada com a presença de governos ditoriais e ou autoritários, durante 31 anos.

3.º Almeja a reconstitucionalização pacífica e legítima. Pacificamente, o poder político não pretende desconhecer a existência histórica, com êxitos e erros, do movimento revolucionário de 64. Legitimamente, ela busca pelo princípio tradicional e histó-

rico, o ordenamento jurídico da Nação. Não se discute a forma mas a essência do fazer para obter-se a ordem política. A Emenda parece ser o caminho mais difícil e, porém, o mais pacífico e legítimo. Nela se corporifica a expressão da iniciativa por 2/3 e, consequentemente, lhe tira qualquer suspeita de ilegitimidade.

4.º Deseja que não lhe ponha dúvidas quanto a convocação de uma Constituinte. Esta deve seguir seu caminho histórico. E esse caminho sempre foi, desde 1822, pelo reconhecimento do poder existente. No Império, nesse ano, em junho D. Pedro convocou a Assembléa que nos legou a Constituição de 1824. As Constituintes Brasileiras sempre tiveram liberdade de organizar o poder político futuro, elaborando as novas Constituições, sob o reconhecimento do poder existente. Todas enfim sempre foram originárias do Poder Executivo preexistente. O Decreto da Instituição do Governo Provisório de 16 de novembro de 1889 convocou a Constituinte que nos deu a Constituição de 1891. O Decreto do governo Provisório, com a Revolução de 1930, nos deu a Constituição de 16 de julho de 1934. A Lei Constitucional n.º 9 desde 1945 convocou a Constituinte que elaborou a Constituição de 1946. Finalmente, em 1966 o Presidente Castello Branco instituiu a Constituinte quando a 12 de dezembro enviou ao Congresso um anteprojeto da Constituição. Como se vê, nossa história não mostra nenhum exemplo de Constituinte originária. Elas sempre foram instituídas pelo Poder Executivo, e uma só vez com transformação do Congresso Nacional existente, a de 1966.

Esta Emenda, sem quebrar a coerência histórica, deseja e esta é a aspiração nacional, que se institui a Constituinte, pelo Poder Legislativo, tese defendida por muitos juristas e políticos, dentro os quais destaca Afonso Arinos que sugere essa instituição por simples Resolução com que, respeitosamente, não concordamos face, em nosso entender, a existência de uma Constituição mesclada de uma Emenda imposta que se institucionalizou autoritariamente e lhe tirou a credibilidade jurídica legislativa, juntamente por ser elaborada fora da fonte da origem legítima.

Desse modo julgamos, despretensiosamente, que somente através de uma Emenda se pode extinguir o corpo estranho enlaçado à Constituição de 67 e através dela instituir-se um Poder Constituinte para elaborar uma nova Constituição com que o Brasil retornará a sua normalidade institucional, favor indispensável e incontestável à ordem política, econômica e social.

DEPUTADOS: Gerson Peres — Osvaldo Melo — Manoel Ribeiro — Sebastião Curió — Jorge Arbage (apoio) — Raul Bernardo (apoio) — Inocêncio Oliveira — Leorne Belém — Antônio Amaral — Pedro Germano — Eduardo Galil — José Ribeiro Machado — Eurico Ribeiro — Wildy Vianna — Pedro Corrêa — Lucia Viveiros — Evandro Ayres de Moura — Paulo Lusso — Nilson Gibson — Jutahy Junior — Furtado Leite — Bento Porto — Osmar Leitão — Armando Pinheiro — Nosser Almeida — Simão Sessim — Leur Lomanto — Theodoro Ferreira — Horácio Matos — Paulo Guerra — Ronaldo Campos — João Batista Fagundes — Clark Platon — Cunha Bueno — Daso Coimbra — Egídio Ferreira Lima — João Herculino — José Carlos Vasconcelos — Clemir Ramos — Sebastião Nery — Nadir Rossetti — Heráclito Fortes — Gilton Garcia — Artur Virgílio Neto — Mário Juruna — Domingos Juvenil — Dionísio Hage — Milton Reis — João Agripino — Fernando Santana — Albérico Cordeiro — Francisco Benjamim — Osvaldo Coelho — Antônio Farias — Albino Coimbra — Cláudio

Philomeno — Orlando Bezerra — Eraldo Tinoco — Luiz Leal — Maurício Campos — Norton Macedo — Antônio Mazurek — Santos Filho — Paulo Melo — Saulo Queiroz — Celso Pecanha — Moacir Franco — Nelson do Carmo — Gastone Righi — Mendes Botelho — Raimundo Leite — Fernando Gomes — Carlos Vinagre — Brabo de Carvalho — Carlos Wilson — Siqueira Campos — Francisco Erse — Francisco Amaral — Wilson Vaz — José Burnett — Maçao Tadano — José Carlos Fonseca — Francisco Rollemburg — João Rebelo — José Lourenço — Antônio Osório — José Penedo — Pedro Ceolim — Joaquim Roriz — Assis Canuto — Márcio Braga — José Moura — Sérgio Cruz — Mirthes Bevilacqua — Ivo Vanderlinde — Nilton Alves — Herbert Levy — Paulino Cícero de Vasconcelos — Gerardo Renault — Coutinho Jorge — Borges da Silveira — Walber Guimarães (apoioamento) — Nagib Haickel — Darcílio Ayres — Ruy Bacelar — Carlos Mosconi — José Fernandes — Francisco Sales — Jackson Barreto (apoioamento) — Elquisson Soares (apoioamento) — Ruben Figueiró — Oly Fachin — Guido Moesch — Pratini de Moraes — Reinhold Stephanes — Lúcio Alcântara — Agnaldo Timóteo — Ciro Nogueira — Salvador Julianelli — Samir Achôa — Vieira da Silva — Cardoso Alves — Jorge Vianna — Augusto Trein — Roberto Jefferson — Jorge Carone — João Alberto de Souza — Enoc Vieira — Jairo Azi — Geovani Borges — Tarcísio Buriti — João Carlos de Carli — José Thomaz Nonô — Vicente Guabiroba — João Faustino — José Carlos Fagundes — Jonas Pinheiro da Silva — Jessé Freire — Edime Tavares — Júlio Caruso — Sebastião Ataíde — Hélio Manhães — Mauro Sampaio — Alécio Dias — Leônidas Rachid — Orestes Muniz — Manoel Affonso — Djalma Falcão — Leônidas Sampaio — Cid Carvalho — Amaral Netto — Ney Ferreira — Marcelo Linhares — Adroaldo Campos — Oswaldo Lima Filho — José Jorge — Edison Lobão Iturival Nascimento — Júlio Martins (apoioamento) — Gonzaga Vasconcelos — Antônio Florêncio — Airon Rios (apoioamento) — Antônio Gomes — Marcelo Cordeiro — Ricardo Ribeiro — Genebaldo Correia — Glória Júnior — Stélio Dias — Álvaro Gaudêncio — Olavo Pires.

SENAORES: Guilherme Palmeira — Raimundo Parente — Jorge Bornhausen — Affonso Camargo — Martins Filho — Moacyr Dalla — Luiz Cavalcante — Helvídio Nunes — Hélio Gueiros — Fábio Lucena — Marco Maciel — Passos Pôrto — João Castelo — Benedito Ferreira — Eunice Michiles — Almir Pinto — Albano Franco — Milton Cabral — Galvão Modesto — Moacir Duarte — José Fragelli — Saldanha Derzi — Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Murilo Badaró, Odair Soárez, Aderval Jurema, Virgílio Távora, Raimundo Parente, Jorge Kalume, Carlos Alberto e os Srs. Deputados Ernani Satyro, Maçao Tadano, Francisco Sales, Francisco Benjamim e Jairo Magalhães.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Álvaro Dias, Pedro Simon, Fernando Henrique Cardoso, Hélio Gueiros e os Srs. Deputados João Gilberto, João Cunha, Alberto Goldman, Aldo Arantes e Dante de Oliveira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Brandão Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 21 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 30 minutos.)

Ata da 137.ª Sessão Conjunta, em 20 de maio de 1983

1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

*AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-
SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderval Jurema — Nilo Coelho — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Eneas Faria — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Dionísio Hage — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; Sarney Filho — PDS; Victor Trovão — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Alfredo Marques — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS;

Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Flórcio — PDS; Jessé Freire — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Roberto Freire — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Gilton Garcia — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Sant'Anna — PMDB; Francisco Benjamim — PDS; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Rômulo Galvão — PDS.

Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Pecanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Mário Júrua — PDT; Sebastião Nery — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Israel Pinheiro — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oswaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Mata-

razzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; Marcelo Gato — PMDB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale PDS; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ruy Cédo — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Antônio Mazurek — PDS; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Paulo Melro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Mateus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS.

Roraima

João Batista Fagundes — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 32 Srs. Senadores e 204 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Guedes.

O SR. LUIZ GUEDES (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na semana passada tive a oportunidade de presenciar um espetáculo deprimente proporcionado pelos juízes do Superior Tribunal Militar, durante o julgamento do pedido de *habeas corpus* impetrado em favor do jovem brasileiro Theodomiro Romeiro dos Santos, o último exilado impedido, por força do arbítrio de retornar ao seu País. Alheios às manifestações surgidas em todo

o País, e dos diversos segmentos da sociedade, exigindo justiça para Theodomiro, os juízes do STM preferiram, por unanimidade, negar o pedido de *habeas corpus*. Desconsiderando todos os argumentos jurídicos apresentados pelos advogados de Theodomiro, como a prescrição da pena, o direito à liberdade condicional, entre outros, o STM tomou uma decisão eminentemente política. Afinal, Theodomiro foi escolhido pelo regime militar como um símbolo que deve ser punido com rigor.

Essa decisão, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, revela com clareza o caráter autoritário e revanchista da Justiça Militar que, ao invés de julgar os casos à luz do Direito, prefere emitir posições políticas, visando à manutenção do sistema de poder instalado pela força das armas no País. Além do absurdo que permite com que os civis continuem sendo julgados pela Justiça Militar com base na famigerada Lei de Segurança Nacional, um instrumento autoritário e defasado juridicamente, o comportamento dos juízes do STM lembrou os tempos mais negros do fascismo que imperou no País.

Numa demonstração de insensibilidade política e humana, o relator do processo, ministro Jorge Alberto Romeiro, num voto raioso e emocional fez afirmações extremamente chocantes como a que dizia que Theodomiro poderia, sim, voltar para o Brasil, mas para a cadeia, que é o seu lugar. Não satisfeito, Romeiro afirmou ainda que, em respeito aos seus filhos, Theodomiro deveria voltar para a cadeia para pagar pelo crime que cometeu, e que, na verdade, ele deveria estar muito feliz e satisfeito na França, como socialista que é.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, essas afirmações são uma afronta à Ciência do Direito, um desrespeito até mesmo à anistia restrita e, principalmente, uma negação das tradições democráticas e constitucionais das Forças Armadas brasileiras. Embora tenham sido feitas por um Ministro civil, essas afirmações revelam o caráter que domina a Justiça Militar em nosso País, um instrumento criado para garantir a continuidade do poder arbitrário de um grupo de generais que transformaram as Forças Armadas deste País num pequeno e restrito partido político.

Essa decisão do STM, profundamente injusta e desumana, nos leva à necessidade, cada vez mais urgente, de promover um ampla campanha de mobilização popular pela revogação da LSN e para que a Justiça Militar seja impedida de continuar julgando impunemente civis, democratas e patriotas, que nada fizeram a não ser levantar as suas vozes contra o arbítrio instalado no País.

Não haverá democracia em nosso País, enquanto a Lei de Segurança Nacional continuar pairando como uma ameaça constante sobre as cabeças dos cidadãos brasileiros. O direito de Theodomiro Romeiro dos Santos de voltar em liberdade para seu país é uma dívida que a Nação precisa saldar consigo mesma o mais rápido possível. Theodomiro já passou 9 anos na prisão e é hoje a grande vítima do regime militar. A decisão da Justiça Militar demonstrou que Theodomiro só irá conquistar esse direito, quando o povo, organizado, estiver ao seu lado nessa luta. É preciso, portanto, articular um grande movimento de mobilização nacional exigindo a liberdade para Theodomiro.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder José Lourenço, pela ordem.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para alguns esclarecimentos:

Gostaria, apenas, de esclarecer à Casa que, embora eu seja favorável a uma anistia ampla, geral e irrestrita, acho que o que aconteceu com o cidadão Theodomiro Mendes foi que ele assassinou covardemente um outro cidadão deste País e, quando cumpriu a pena, fugiu da cadeia. Não se trata de ninguém que estava rezando na porta de uma igreja e não completou o Padre-Nosso direito; não é nenhum santo, foi um homem que violentou a lei deste País, brutalmente. Portanto, vamos pôr as coisas nos seus lugares, porque, quem ouvir o discurso que acaba de ser pronunciado pelo nobre Deputado da Oposição, poderá julgar que não existe mais Justiça neste País, que se está cometendo uma agressão, que há Lei de Segurança Nacional, que há ditadura, etc. etc. etc. Não, não é isso! Na realidade, trata-se de um homem que matou um outro, covardemente.

Sr. Presidente, de acordo com o art. 29, § 2.º do Regimento Comum, em função da inexistência de número para continuação da sessão, peço a V. Ex.^a que a encerre.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento do nobre Líder José Lourenço, do PDS.

Efetivamente, não há um sexto dos Srs. Senadores e um sexto dos Srs. Deputados presentes no Plenário.

Antes, porém, comunico aos nobres Congressistas, que foi encaminhada a esta Presidência proposta de Emenda à Constituição n.º 12/83, que dispõe sobre alteração do art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil. Para leitura de matéria e demais providências necessárias à sua tramitação, convoco sessão conjunta a realizar-se, segunda-feira, às 11 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 18-5-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Trago, neste encaminhamento da votação de tão importante matéria, a palavra da Liderança do PMDB no Senado, evidentemente, favorável à proposição que vai ser, hoje, apreciada pelo plenário do Congresso Nacional, infelizmente, como bem acentuou no seu incisivo pronunciamento, o Deputado Sebastião Nery, com a maior parte das suas cadeiras vazias, numa evidente contradição entre o discurso e a ação do PDS e do Governo. O que é fácil de se constatar é a propaganda oficial, quase diária, das excelências do processo de abertura política lançado pelo Senhor Presidente da República quando, a partir de sua posse, juro fazer deste País uma democracia. Tenho dito, e repito, no meu discurso ontem na Câmara e hoje no Senado, dentro e fora do Congresso Nacional, que não há democracia pela metade. Democracia, ou é ou não é. Não se pode admiti-la sem o crivo do voto popular, e é justamente isto que o Governo e o PDS querem impingir à Nação brasileira. É democracia relativa do ex-Presidente Gei-

sel que, preocupado em conciliar os direitos e garantias individuais e sociais, com os interesses da Segurança Nacional, sempre pôs um pé atrás no encaminhamento do processo de redemocratização do Brasil, restringindo-se, durante o seu mandato, a executar o chamado esquema de distensão gradual, lenta e segura.

Pois bem, a abertura política do Presidente João Figueiredo não pode mais, absolutamente, merecer o respeito nacional, diante do procedimento do PDS, em casos como este, da ausência imperdoável no plenário do Congresso, no momento em que nós todos, como mandatários do povo, no Senado e na Câmara, somos chamados a decidir, no sentido de ampliar a presença do povo nas urnas, para a escolha dos seus representantes no Poder Executivo.

Nós, do PMDB, no nosso programa, defendemos, e o fazemos não apenas para efeito formal, o restabelecimento das eleições diretas em todos os níveis, a partir da Presidência da República, por entendermos que um dos princípios fundamentais do regime representativo democrático é a rotatividade dos Partidos e dos homens no Poder. Porque, do contrário, teremos aí a manutenção desse quadro melancólico em que cerca de 15 a 20 homens detêm o Poder Central nas suas mãos, e se mostram inteiramente insensíveis às críticas e às denúncias das lideranças mais representativas da sociedade civil brasileira.

Quem são esses homens? Delfim Netto, Langoni, Galvães, Andreazza, Bulhões, Médici, Geisel, Reis Veloso, Nestor Jost e tantos outros. Se muito, chegam a 15 ou 20; apenas se revezam, nos postos de Governo, mas são eles, e somente eles, que governam esta Nação há cerca de 20 anos. E por quê? Porque não temos o princípio da alternância de Poder, que só será possível quando devolvermos ao povo o direito sagrado de eleger, também, o seu Presidente da República.

Pois bem, Srs. Congressistas, da mesma maneira nos comportamos em relação às eleições diretas, não só para prefeitos das capitais, mas para de todos os municípios, onde, até hoje, os chefes das edilidades têm

sido, simplesmente, nomeados por atos do Executivo, como acontece com os municípios incluídos em áreas de segurança nacional, e com os municípios que são considerados estâncias hidrominerais ou balneários.

O Senador Mauro Benevides, a quem rendo, neste instante, a homenagem dos seus ex-companheiros de Bancada do PMDB, no Senado, um dos nossos mais eminentes líderes no cenário nacional, que disputou, com ardor e entusiasmo, e infelizmente sem êxito, diante dos casuismos eleitorais à governança do Ceará, pelo PMDB, vem sendo, ao grande comandante dessa batalha pelo restabelecimento das eleições diretas para os municípios das capitais. E ele, com a sua convicção inabalável de que esse é mais um passo importante no processo de redemocratização do País, diz bem na justificativa da sua proposição

"Na Legislatura prestes a findar, tentou-se seguidas vezes, através de propostas de emenda constitucional, a restauração da autonomia política das capitais, a fim de serem escolhidos, por voto direto secreto, os seus respectivos prefeitos. As iniciativas submetidas ao Congresso, foram todas elas arquivadas, frustrando 20 milhões de eleitores, aos quais continua sendo imposta a absurda sistemática do prefeito nomeado, reconhecidamente iníqua e antidemocrática.

Na campanha que antecedeu o recente pleito, todos os candidatos a governador, com raras exceções, admitiram como imperioso o restabelecimento da autonomia nas capitais, gerando uma expectativa favorável quanto à imediata reformulação do texto constitucional em vigor, com a consequente supressão da malsinada norma inserta no art. 15 da nossa Lei Maior.

Nos comícios e debates públicos de que participaram líderes proeminentes de todas as agremiações transformaram-se em ardorosos defensores da tese autonomista, anuncianto o nobre propósito de batalhar por seu acolhimento pelo Parlamento brasileiro."

Pois bem, subscrevendo, como Líder do PMDB, no Senado, as palavras do eminente Senador que, para nós, continua sendo Mauro Benevides, autor principal desta proposição, desejo chamar a atenção da Casa para o parecer que sobre ela emitiu o nobre Senador Aderbal Jurema, no seio da Comissão Mista do Congresso Nacional. S. Ex.^a, que a princípio recebera o sinal verde do Palácio do Planalto, após uma audiência com o Sr. Ministro Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, ousou apresentar um parecer que, de certo modo, data *venia*, parece-me incoerente, porque S. Ex.^a aceita, em princípio, a idéia da eleição direta para os prefeitos das Capitais, mas transfere a sua data para 15 de novembro de 1988.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se a eleição direta é válida para daqui a 6 anos, por que, então, não é válida para agora, para já, como quer toda a Nação brasileira? Não há sentido, portanto, não parecer do nobre Senador Aderbal Jurema, mas pelo menos S. Ex.^a teve a coragem de abraçar a tese de um modo teórico, embora, como disse, procurando criar um óbice no que tange ao fator tempo.

Mas, mesmo assim, vejam V. Ex.^as, o Governo que está aí, com o seu autoritarismo, com o seu poder de arbitrio, porque ainda estamos muito longe de reconquistar o estado de direito e a plenitude democrática no Brasil, o que fez? Desautorizou o Senador Aderbal Jurema, que foi solitariamente ao seio da Comissão Mista proferir o seu parecer, visivelmente contrariado, porque fora massacrado pela sua Liderança no Senado e pela própria Presidência do seu Partido.

Mesmo assim S. Ex.^a veio ao plenário e proferiu o parecer oral. Mas agora que vamos votar a matéria e, em seguida, uma emenda do Deputado Armando Pinheiro, julgada injurídica — no que estou de acordo — pelo parecer da Comissão Mista, não temos outro caminho senão votarmos integralmente a proposta Mauro Benevides, porque este é o ideal da Nação, esta é a grande aspiração do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 77

Está circulando o nº 77 (janeiro/março de 1983) da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 430 páginas, contém as seguintes matérias:

HOMENAGEM

- Senador Argemiro de Figueirêdo

COLABORAÇÃO

- Momentos decisivos do constitucionalismo brasileiro — *Miguel Reale*
- El Estado de Derecho en las Américas — *Jorge Reinaldo Vanossi*
- Enfoque constitucional dos direitos humanos no Brasil e no mundo — *Paulo de Figueiredo*
- O esgotamento dos recursos internos em experimentos contemporâneos das Nações Unidas de proteção dos direitos humanos — *Antônio Augusto Cançado Trindade*
- A desapropriação e suas condições constitucionais — *Rubem Nogueira*
- O mandato imperativo partidário — *Luiz Navarro de Britto*
- Distrito Federal: pessoa jurídica e o exercício de suas funções administrativa, legislativa e judiciária — *Emmanuel Francisco Mendes Lyrio*

- Os ilícitos civis no Direito Internacional Privado inglês — *C.G.J. Morse*
- O “repúdio” das mulheres pelo marido no direito muçulmano, visto pelo STF — *Negi Calixto*
- A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas — *Joaquim Lustosa Sobrinho*
- Eficácia de las sanciones penales frente a la delincuencia económica — *Antonio Beristain*
- O poder de polícia, o desenvolvimento e a segurança nacional — *Cotrim Neto*
- O poder de polícia e a prevenção do delito — *René Ariel Dotti*
- Permanência e reintegração dos condenados no convívio social — *Armida Bergamini Miotto*
- Plágio — *Antônio Chaves*

PUBLICAÇÕES

- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF (70160)

Encomendas mediante vale postal ou cheque *visado* (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo reembolso postal.

Preço do nº 77 (430 páginas) — Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983
(Nºs. 77 a 80) — Cr\$ 4.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

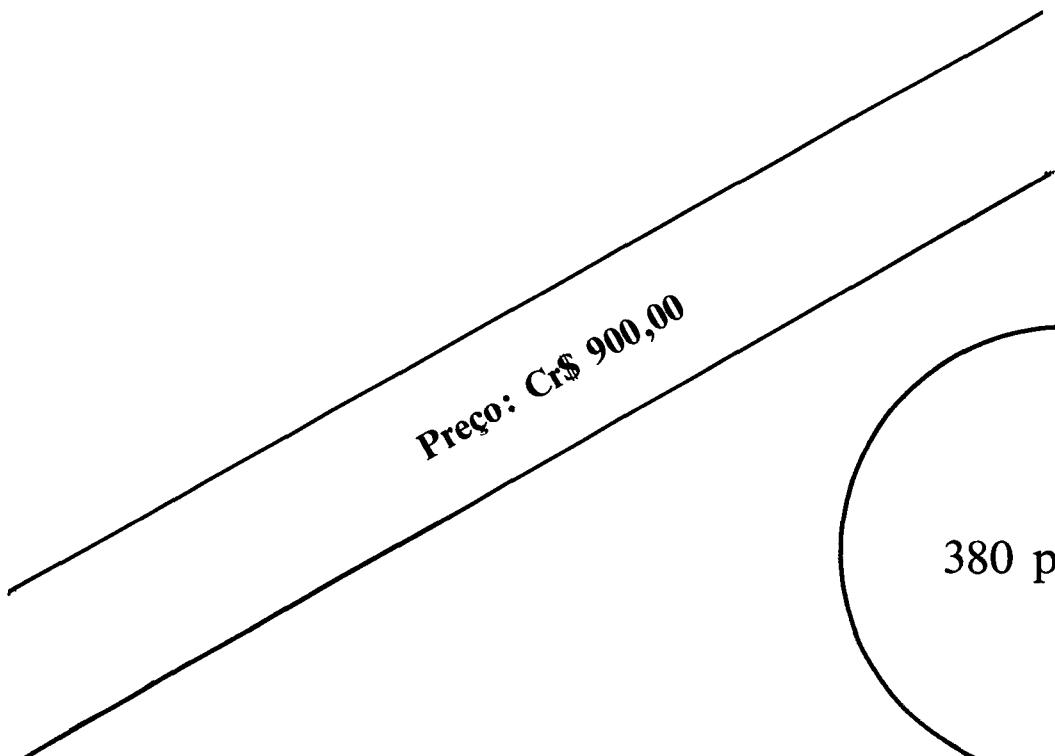
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00



380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CÓDIGO PENAL

(atualizado e anotado)

2^a edição — 1982

- Texto vigente do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com todas as alterações)
- 155 notas explicativas
- Minucioso índice temático

386 páginas

Preço: Cr\$ 900,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal**

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

PREÇO DESTE EXEMPLAR: CR\$ 50,00

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS